



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-4188/ (31) 3612-4154 – E-mail: efl@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO
NA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

A Coordenação do Curso de Engenharia Florestal convoca os estudantes da graduação do curso de Engenharia Florestal da UFV para a eleição de representantes discentes de graduação (**efetivo e suplente**) na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal.

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 08 de julho de 2024.

Prof. Marcos Oliveira de Paula
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Prof. Marcos Oliveira de Paula
Depto. de Engenharia Florestal
Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

I- Da Eleição

1.1. Os estudantes do curso de Engenharia Florestal poderão candidatar-se e votar para representantes na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal.

II- Do Calendário Eleitoral

08 a 12/07/2024 - Inscrição dos candidatos.

15/07/2024 - Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

16/07/2024 - Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas

17/07/2024 - Eleição

18/07/2024 - Divulgação do resultado.

19/07/2024 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

22/07/2024 - Homologação do resultado final.

III- Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência, na Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.2. As inscrições serão feitas na Secretaria de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal da UFV no horário de 07:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

IV- Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada no dia **17/07/2024**, de **07:00h às 17:00h**, na Secretaria do Departamento de Engenharia Florestal, segundo andar, sala 102.

V- Da apuração dos votos

5.1. A apuração dos votos será feita pelo (a) servidor (a) escolhido (a) pelo coordenador do curso de Engenharia Florestal, que encaminhará a Ata com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados.

VI- Dos resultados – homologação

6.1 A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.